



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso**

**EDITAL Nº. 001/2017 - AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS,
CIENTÍFICOS OU TECNOLÓGICOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Novo Paraíso, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil, visando a institucionalização no processo de solicitação e nos critérios de julgamento para a concessão de auxílios a estudantes, torna público o lançamento do presente Edital e convida discentes para apresentarem propostas para receber auxílio participação em eventos acadêmicos, científicos ou tecnológicos que se realizem fora do IFRR – Campus Novo Paraíso nos termos aqui estabelecidos.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – OBJETIVO

O Edital destina-se exclusivamente a apoiar a participação de discentes em eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos fora da SEDE, de abrangência regional, nacional e/ou internacional.

1.2 – CRONOGRAMA

- a) Lançamento do Edital: A partir de 08 de novembro de 2017
- b) Data início para apresentação das propostas: A partir de 13 de novembro de 2017;
- c) Data limite para apresentação das propostas: 14 de novembro de 2017;
- d) Divulgação dos resultados: 15 de Novembro de 2017, serão publicados no sítio do IFRR – CAMPUS NOVO PARAÍSO e no mural principal.

1.3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (PROONENTES)

1.3.1. Poderão participar na condição de proponentes, discentes do IFRR - CAMPUS NOVO PARAÍSO que desejam participar e/ou apresentar trabalhos inscritos e aprovados para apresentação em eventos acadêmicos, científicos ou tecnológicos nos termos do presente Edital.

1.3.2 Caberá à Coordenação de Assistência estudantil o recebimento dos pedidos apresentados no prazo definido neste Edital, bem como a aprovação dos proponentes a serem contemplados.

1.3.3 Cada discente poderá ter direito somente a um pedido concedido por semestre do ano de 2017.

1.3.4 O estudante que tiver a solicitação de Auxílio aceita, mas não participar do evento deverá realizar a devolução do auxílio em até 10 (dez) dias após o recebimento.

1.3.5 O estudante que não efetuar a devolução do auxílio não utilizado, não poderá solicitar outro. E caso o mesmo esteja se formando, ficará impossibilitado de retirar sua documentação de conclusão de curso até que efetue a devolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

1.3.6 A devolução acontecerá via Guia de Recolhimento da União, solicitada junto a coordenação de finanças do *Campus Novo Paraíso* e após, obrigatoriamente apresentar o comprovante de pagamento.

2 - REQUISITOS E CONDIÇÕES

2.1 Ser aluno do IFRR-CAMPUS NOVO PARAÍSO regularmente matriculado no módulo em curso.

2.2 Cada aluno poderá solicitar uma ajuda de custo por período de vigência deste edital, para participação em eventos regionais, nacionais e/ou internacional.

2.3 As solicitações devem ser dirigidas para a Coordenação de assistência estudantil.

2.4 O discente que estiver INADIMPLENTE com a coordenação de Assistência Estudantil não poderá receber o auxílio a participação em eventos acadêmicos, científicos ou Tecnológicos.

2.5 O discente não poderá possuir dependências de disciplinas no módulo anterior ao que está em curso.

3 – VALORES DO AUXÍLIO

3.1. O montante disponibilizado para este auxílio é o de R\$: 20.000,00, sendo disponibilizado conforme solicitações do discente e a que se enquadra.

3.2. A assistência acontecerá por meio de duas formas, que poderão ser concomitantes:

Auxílio inscrição – com o pagamento de 50% do valor da inscrição

Auxílio para participação em eventos – para ajudar custear, parcialmente, despesas de: transporte, hospedagem e alimentação quando da participação do evento.

3.3. Para solicitar o Auxílio inscrição, o proponente deverá apresentar o recibo de depósito ou pagamento da inscrição.

3.4. O valor do Auxílio para participação em eventos será de acordo com o quadro abaixo.

Até 300 km		Mais de 300 km	
Sem apresentação de publicação	Com apresentação de publicação	Sem apresentação de publicação	Com apresentação de publicação
70,00	100,00	120,00	180,00

Quadro: Descrição dos valores diários de Auxílio para participação em eventos, conforme a distância do evento do IFRR – CAMPUS NOVO PARAÍSO, origem do estudante e a forma de participação: sem apresentação de publicação e com apresentação de publicação.

3.5. O número de dias para pagamento do auxílio despesa a ser disponibilizado será calculado pelo número de dias do evento, sendo este no máximo de 5 dias consecutivos, comprovado por meio de folder/flyer e/ou programação oficial do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Camnus Novo Paraíso

5 – APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 No caso de participação de discentes em eventos acadêmicos, científicos ou tecnológicos, o proponente deverá solicitar o auxílio anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário (anexo I) devidamente preenchido;
- b) xerox do CPF (para os discentes que não recebem o auxílio alimentação);
- c) xerox do cartão bancário, cuja conta o aluno seja o titular. (para os discentes que não recebem o auxílio alimentação);
- d) Comprovante de pagamento (cópia) da inscrição, se for o caso;
- e) Comprovante de aceitação do trabalho no evento, se for o caso;
- f) Programação do evento;
- g) Histórico escolar no IFRR Campus Novo Paraíso.

5.2. Para participação em eventos a nível regional ou nacional, somente será concedido o Auxílio no valor máximo de 5 diárias, independente do número de dias do evento.

5.3. A documentação incompleta poderá causar o indeferimento do recebimento do Auxílio.

5.4 Qualquer proposta enviada fora da especificação deste Edital, será desconsiderada.

6 – Critérios de seleção:

I – Aqueles que estiverem cadastrados em editais de ensino, pesquisa e extensão do IFRR, com apresentação de trabalhos na forma oral;

II - Aqueles que estiverem cadastrados em editais de ensino, pesquisa e extensão do IFRR, com apresentação de trabalhos na forma de banner ou painel;

III – Participação como ouvintes.

7 - CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS

7.1. Para o exame da proposta é imprescindível o atendimento das seguintes características:

- a) estar relacionado a atividades estudantis, podendo ser de natureza acadêmica, científica ou tecnológica;
- b) ser de abrangência regional, nacional ou internacional;
- c) Não está na condição de inadimplência com a CAES;
- d) Não possuir dependência em nenhuma disciplina no módulo anterior;

8 – PUBLICAÇÕES

8.1 Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IFRR – CAMPUS NOVO PARAÍSO.

9 – APÓS O EVENTO

9.1 É obrigatório a apresentação do certificado do evento ou declaração de comparecimento até 15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso**

(quinze) dias após o término do evento.

9.2 O não envio do relatório constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios ao beneficiário inadimplente, bem como suspensão de qualquer outro auxílio da Coordenação de Assistência ao Estudante.

10 - CONDIÇÕES ESPECIAIS

10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11 – DOS CASOS OMISSOS

11.1 A Coordenação de Assistência Estudantil, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

Port. Nº 1.593/12-DOU nº 178 – a de 15/09/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Camnus Novo Paraíso

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS OU
TECNOLÓGICOS

Dados do aluno

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ___ / ___ / ___ RG: _____ CPF: _____
Matricula: _____ Telefones de Contato: _____
Endereço: _____

E-mail: _____
Curso: _____

Dados Bancários da Conta Corrente

Banco: _____ Agência: _____ Número da conta: _____

Dados relativos ao evento

Nome: _____
Data: _____ Cidade: _____
Valor total da inscrição: _____ Orientador: _____

Forma de participação: () sem apresentação de publicação () com apresentação de publicação

Forma de apresentação: () oral () pôster () outras formas definidas pela natureza do evento

Forma de submissão do trabalho: () resumo () resumo expandido () trabalho completo

() outras formas definidas pela natureza do evento

Justificativa para solicitação:

Local: _____, ___ / ___ / ___

Assinatura do discente

Assinatura do responsável

Assinatura do orientador
(se for o caso)